



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

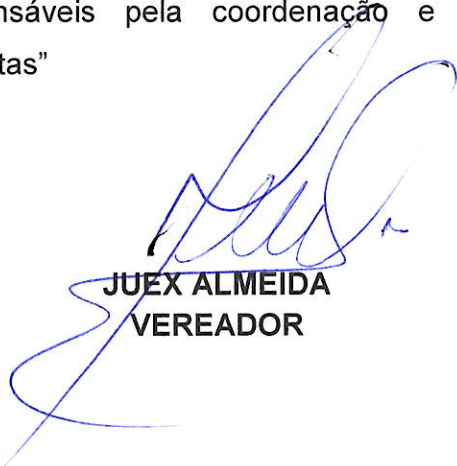


EMENDA Nº 01/2025

**O PROJETO DE LEI Nº 077/2025, QUE
“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À
ALIENAÇÃO PARENTAL NO MUNICÍPIO
DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, PASSA A VIGORAR
COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:**

Art. 1. O artigo 4º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

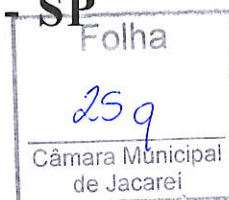
“Art. 4º O Município poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo as normas complementares necessárias à sua efetiva implementação, bem como definir os órgãos responsáveis pela coordenação e execução das ações previstas”


JUX ALMEIDA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

1. Finalidade da emenda.

A presente emenda tem como objetivo atender a sugestão dada pelo parecer emitido pela Secretária de Assuntos Jurídicos desta Casa. .

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2025



JUEX ALMEIDA
VEREADOR